



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMADRH

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0029/2021 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

### EDITAL Nº 001/2019/SEMARF/PM/RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº **Lei Municipal N.º 2263 /2019 de 18 de novembro de 2019**, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias úteis contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:

11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

11.6.2- 01 (uma foto 3x4 ( colorida e atual)

11.6.3- Declaração de bens;

11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;

11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);

11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;

11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;

11.6.8- Cartão CPF ( autenticada) 01(uma) via;

11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);

11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);

11.6.11- Certidão de Reservista (autenticada);

11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);

11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);

11.6.14- Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;

11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);

11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso.**

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 17 de setembro de 2021.

**Contrato até 31/12/2021**

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMADRH

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
1.	657	PEDAGOGA 30 hs	10	79º
2.	541	PEDAGOGA 30 hs	10	80º
3.	239	PEDAGOGA 30 hs	10	81º
4.	406	PEDAGOGA 30 hs	10	82º
5.	1138	PEDAGOGA 30 hs	10	83º
6.	1034	PEDAGOGA 30 hs	10	84º
7.	35	Motorista Transporte Escolar	09	5º
8.	310	Motorista Transporte Escolar	09	6º
9.	1096	Motorista Transporte Escolar	09	7º
10.	943	Motorista Transporte Escolar	09	8º